

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 302/19

1º Termo de aditamento do Contrato nº 302/19, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a SPALLA ENGENHARIA EIRELI, para execução da obra de requalificação de áreas urbanas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 32666/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Paulo Roberto Guimarães Junior, brasileiro, casado, CPF/MF nº 269.███-███-███4, RG nº 29.███-███-███-X SSP/SP, e, de outro, a SPALLA ENGENHARIA EIRELI, ambos já qualificados no instrumento original, nos termos decididos no processo administrativo nº 32.666/2019, vêm aditar o contrato nº 302/19, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual em 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Fazendo parte integrante do contrato o cronograma de fls. 1373.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

As demais disposições originais contratadas permanecem inalteradas.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
06/12/2019

Data da Formalização do Contrato



PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE MOBILIDADE URBANA



SPALLA ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



Cronograma Físico Financeiro

Requalificação de áreas urbanas nas seguintes vias:

Av. Dr. João Batista de Souza Soares, Av. dos Astronautas, R. Cel. José Monteiro, Prç. Anchieta, Av. São José e R. Sebastião Humel

semana																								
mês																								
físico acumulado (%)																								
financeiro acumulado (R\$)																								
físico - semanal																								
financeiro - mensal																								
1. REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS - CONVÊNIO																								
físico																								
físico acumulado (%)																								
financeiro (R\$)																								
financeiro acumulado (R\$)																								
2. RECURSOS PRÓPRIOS																								
físico																								
físico acumulado (%)																								
financeiro (R\$)																								
financeiro acumulado (R\$)																								

Eng. Cesar Carneiro


Spalla Engenharia Eireli
César Augusto C. de Oliveira